

Sinistro – Termo de Acordo e quitação de sinistro

Orientações gerais

- O termo deve ser completamente preenchido e assinado, de forma digital ou manual.
- Se optar por assinar de forma manual, depois o termo deve ser digitalizado e a assinatura precisa estar igual à do documento de identificação. Caso os dados bancários não sejam de quem assinar a declaração ou o valor do acordo seja superior a R\$ 10.000,00, é necessário reconhecer firma por autenticidade.
- Para a assinatura digital o termo não precisa ser impresso, apenas assinado com algum serviço que permita verificação de autenticidade, como o disponibilizado gratuitamente pelo Governo Brasileiro. Clique aqui para saber como utilizar.
- · Você deve assinar o termo, caso seja o segurado.
- Se você for um terceiro envolvido no acidente, a assinatura no termo deve ser do proprietário legal do veículo (nome no Documento de Transferência do Veículo - DUT/CRV - ou Autorização Eletrônica para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV-e).

Atenção! Ao enviar esse formulário, o assinante declara a veracidade das informações e assume total responsabilidade civil ou criminal, caso seja constatada qualquer falsidade nos dados preenchidos, ou por eventual rejeição de crédito.

Dados do Sinistro			
N° do Sinistro	Data do Sinistro	!	Placa do veículo segurado
Nome do segurado ou terceiro		(CPF/CNPJ
Bem danificado (preenchimento obrig	jatório caso seja terceiro)		
Veículo Marca/Modelo	Placa	Chassi	
Outros Descrição do bem danifi	cado		
Dados Bancários e Indeniz	ação		
Nome do titular da conta		(CPF/CNPJ do titular
Banco	N° do banco	N° da agência	Dígito
Conta Corrente Poupança Valor da indenização	N° da conta		Dígito
Relação com o reclamante do sinistro O próprio Outro Especifique	е:		
Declaração			
rasa, total e irrestrita quitação do sinistr Ainda declaro que o bem danificado si guros S.A. isenta de qualquer responsa reparações, lucros cessantes e/ou depre informação poderá constar em futuras Com a efetivação do crédito, dou a Alli	nantia acima em conta informada por mim, refero em questão, renunciando, na figura de transcupracitado permanecerá em meu poder, no es ibilidade atual ou futura, reclamada em juízo o eciações, em virtude do referido acidente. E cascupesquisas do histórico do veículo, e que a apólianz Seguros S.A., inscrita no CNPJ sob no CNPJ arte, 2 ao 9, 15 e 16, Pinheiros, São Paulo - CEPtacionado ao referido evento.	ação prevista no art. 840 do Código stado de conservação e avarias em ou fora dele, incluindo danos materio o seja segurado e o processo indenizo ice deverá ser quitada e cancelada. 61.573.796/0001-66, Inscrição Esta	Civil, ao presente acordo. que se encontra, ficando a Allianz Se- ais, documentais de qualquer espécie, ação integral, estou ciente de que essa dual 108.063.509.113, situada na Rua
Local Data			
Assinatura do segurado ou terceiro			

